



**REGULAMENTO: III CONCURSO DE REDAÇÃO DA ANDEF**  
Tema: c.

Esperança de ouro para o Brasil:

Começamos o ano de 2008 com a perspectiva de mudanças significativas no que diz respeito às pessoas com deficiência. Este é o ano dos Jogos Paraolímpicos. Mais de dez mil atletas de todos os países estarão participando, numa das competições mais importantes do mundo.

A competição vai proporcionar a aceleração do crescimento e aprimoramento da parte esportiva. São várias questões que o segmento das pessoas com deficiência vem lutando ao longo dos anos para transformar essas pessoas em cidadãos conscientes e plenamente integrados.

Como parte da nossa tradição, a Andef deve ceder vários atletas com condições de ganhar medalha de ouro à delegação brasileira que irá disputar os Jogos Paraolímpicos. Nos Jogos Paraolímpicos de Atenas 10% dos atletas brasileiros treinavam e competiam pela Andef. Eles conquistaram duas medalhas de ouro e sete medalhas de prata. A esperança é que novos atletas da nossa associação brilhem ainda nesta competição, em Pequim, na China.

A esperança que os Jogos Parapanamericanos realizados no ano 2007, na cidade do Rio de Janeiro tenham deixado um legado para todos os cidadãos, pois a conscientização é fundamental para que as diferenças sejam respeitadas. Desta forma, a cidade do Rio de Janeiro, nosso estado e nosso país vêm tentando se tornar um lugar com melhores condições de vida para todos."

**Tânia Rodrigues**  
Presidente da Andef

1) Este concurso cultural é promovido pela Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF) – Instituição sediada na Cidade de Niterói, à Estrada Velha de Marica, 4.830 - Rio do Ouro/Niterói - RJ - Brasil - CEP. 24.230-000 e e-mail [andefass@terra.com.br](mailto:andefass@terra.com.br) – e possui caráter exclusivamente cultural.

2) O III Concurso de Redação tem a finalidade e objetivo de estimular a produção literária e incentivar a cultura, premiando obras inéditas que versem sobre o tema: Os Jogos Paraolímpicos.

3) Este concurso é destinado aos alunos do Ensino Fundamental em seu 2º Segmento e Ensino Médio de qualquer escola pública, particular e comunitária de todo o Estado do Rio de Janeiro, a fim de sensibilizá-los e combater o preconceito, além de estimular o processo criativo dos alunos, que devem ser autores desconhecidos, e apresentarem textos totalmente inéditos, ainda não publicados, incluindo, mas não se limitando à Internet.

4) É vedada a participação de: (a) escritores que tenham textos já publicados e (b) de aluno(a) filho(a) de funcionário(a) da ANDEF, filho(a) de funcionário(a) das

instituições de ensino públicas, particulares e comunitárias, assim como filho(a) de funcionário(a) das Secretarias de Educação dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro ou da Coordenadorias de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

5) Para os fins previstos neste regulamento, serão considerados autores desconhecidos aqueles que não tenham nenhum livro, redação, conto, novela, peça teatral ou estória publicada até o último dia da inscrição neste concurso. As obras inéditas são aquelas que não tenham sido objeto de publicação até o encerramento deste concurso.

6) As inscrições das pessoas impedidas de participar deste concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

7) Para concorrer, os participantes deverão enviar as redações pelo correio, entregar na biblioteca ou na sede da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF), aos cuidados da Comissão do **III Concurso de Redação da ANDEF**. Endereço: Estrada Velha de Marica, 4.830 - Rio do Ouro/Niterói - RJ - Brasil - CEP. 24.230-000 e e-mail [andefass@terra.com.br](mailto:andefass@terra.com.br), em 03 (três) vias impressas da obra, cujo tema é: **Os Jogos Paraolímpicos**, observando o limite mínimo de **40 (quarenta linhas)** e o máximo de **60 (sessenta linhas)**. A configuração da página será: margem esquerda 3, margem direita 2, margem superior 3 e margem inferior 2; o espaçamento entre linhas: 1,5; o tamanho do papel A4; as fontes: Arial ou Times News Roman com corpo 12.

8) As produções devem ser assinadas com pseudônimos. Dentro do envelope e juntamente com 03 (três) vias da obra, deverá ser inserido um envelope menor lacrado com o pseudônimo subscrito do lado de fora do mesmo, contendo a Ficha de inscrição com o nome verdadeiro e os demais dados que permitam identificar e localizar o participante inscrito.

9) Somente serão aceitas inscrições que preencham todas as condições previstas, realizadas dentro do período estabelecido e através dos procedimentos previstos neste regulamento. Os dados fornecidos pelo participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos. São de total responsabilidade do participante a veracidade dos dados fornecidos a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF).

10) Cada autor poderá participar do Concurso "**III Concurso de Redação da ANDEF**" com apenas uma produção.

11) O prazo de envio das produções inicia-se em 1 de abril de 2008 e encerra-se em **30 de Junho de 2008** (data de postagem no correio) às 18 horas. Não serão aceitos os trabalhos cuja data de postagem no correio ou entrega na portaria da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF) ultrapasse esse prazo.

12) Todas as obras serão analisadas por uma Comissão Julgadora, composta de profissionais de letras e

escritores, bem como por outros convidados pela equipe, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

a) A avaliação das redações será realizada com base nos critérios de adequação ao tema e cenário proposto e ao respeito à limitação de caracteres especificado no item 7 (sete) acima. b) Essa Comissão escolherá os 6 (seis) trabalhos que serão premiados nesse concurso: 3 (três) do 2º segmento do ensino fundamental (6ª a 9ª série) e 3 (três) do ensino médio (1ª a 3ª série).

13) A divulgação dessa seleção será feita **no dia da entrega da premiação na Sede** da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF) no dia da entrega da premiação.

14) Dentre as 6 (seis) obras premiadas duas deles serão as grandes vencedoras do "**III Concurso de Redação da ANDEF**". A escolha dos melhores trabalhos será feita por um júri composto por especialistas selecionados pela instituição. A divulgação do nome do autor da melhor obra do concurso ocorrerá na cerimônia especificada no item 15 abaixo.

15) No total serão premiados 3 (três) produções do 2º segmento do ensino fundamental e 3 (três) do ensino médio. O autor da melhor produção, primeiro lugar, receberá um prêmio no valor de R\$ 500,00, o segundo lugar de R\$ 300,00 e o terceiro lugar R\$ 200,00; para cada categoria acima discriminada ou seja: do 2º segmento do ensino fundamental serão premiados, o primeiro, o segundo e o terceiro lugar; e do ensino médio serão premiados, o primeiro, o segundo e o terceiro lugar. Todas as 6 (seis) obras serão publicadas no Jornal ou Revista da promotora do concurso, em data a ser oportunamente definida e informada aos vencedores. A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF) promoverá uma cerimônia de premiação no dia **22 de agosto de 2008 às 15:00 horas** em sua sede.

16) A entrega dos prêmios será realizada na cerimônia de premiação mencionada acima, diretamente ao vencedor ou na sua ausência, à pessoa devidamente autorizada por escrito para esse fim.

17) No caso de fraude comprovada o vencedor será excluído automaticamente do concurso, sendo que o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas.

18) Os participantes concordam em autorizar, por tempo indeterminado, o uso, pela Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF), de suas imagens, som de voz, nomes em filmes, vídeos, fotos, anúncios em jornais e revistas para divulgação do "**III Concurso de Redação da ANDEF**", além da publicação dos mesmos no jornal e na Internet, sem nenhum ônus para a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF).

19) Eventuais dúvidas relacionadas com este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail [andefass@terra.com.br](mailto:andefass@terra.com.br). Nosso site é [WWW.andef.org.br](http://WWW.andef.org.br). As dúvidas oriundas deste regulamento serão julgadas pela comissão composta

Estrada Velha de Maricá, 4.830 \* Rio do Ouro \* Niterói/RJ \* Cep 24.330-000 \*  
Tel.: 21 3262-0050 \* [www.andef.org.br](http://www.andef.org.br) \* [andefass@terra.com.br](mailto:andefass@terra.com.br) \*

pela equipe do "**III Concurso de Redação da ANDEF**" e sua decisão será irrecorrível.

20) A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

21) Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Concurso declaram ser os legítimos autores das redações inscritas e garantem o ineditismo dos mesmos, responsabilizando-se e isentando a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF) de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

22) Todos os textos contendo os trabalhos enviados, inclusive os vencedores, não serão devolvidos aos seus respectivos autores-participantes após o término deste Concurso, os quais, desde já, autorizam, a título gratuito, à Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF), a publicação das obras, permitindo suas reproduções parciais e/ou integralmente e edições, se for o caso.

23) A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF) reserva-se no direito de alterar qualquer item deste Concurso, bem como interrompê-lo, se necessário for, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no Concurso, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

24) A participação neste concurso cultural não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

25) Fica a cargo da banca organizadora juntar a premiação dos dois segmentos se o número de redações de cada um não exceder 25 redações. Assim avaliaremos e premiaremos os dois segmentos como sendo um só.

